

TABULEIRO DA DANÇA

[edição Nacional]



MOSTRAS TABULEIRO DA DANÇA

30 de Maio, às 16h
31 de Maio, às 10h

Arena da Pronaica
(Cajazeiras X)

CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID - BAHIA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, nos termos do art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, torna público, a Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições prontas, servidas no próprio estabelecimento da contratada, destinadas aos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no trecho de acesso do Distrito de Mata do Cedro, Município de Cristópolis à sede do Município de Baiãoópolis, através da BA-430, com extensão total de 7,60 km, referente ao Acordo Consorcial nº 016/2026, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID O recebimento das propostas e documentações ocorrerão entre os dias 28 de maio de 2026 das 08h30m às 17h00m, até o dia 31 de dezembro de 2026 às 12h00m. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <https://portaldatransparencia.consud.ba.gov.br/licitacoes/> A Proposta deverá estar de acordo com as especificações contidas na tabela anexo do edital. Informações adicionais, no setor de Licitação, endereço: Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras - Bahia / CEP: 47.808-021; E-mail: licitacao@consud.ba.gov.br Barreiras – Bahia, 28 de maio de 2026. Agnaldo de Oliveira Ferreira - Agente de Contratação.



CONDOMÍNIO CANTO DO SOL
Estrada do coco Km 36 – Barra De Jacuípe- Camaçari-Bahia- Cep- 42.837.318.
Camaçari, 11 de maio de 2026

Aos Condôminos do Condomínio Canto do Sol
Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
Prezados Condôminos,
Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO CANTO DO SOL, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA a ser realizada no dia 31/05/2026, salão de jogos do Condomínio Canto do Sol, às 09h00 (nove horas) em primeira convocação, com o quórum de 2/3 dos condôminos e, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, conforme artigo 18 da Convenção do Condomínio Canto do Sol, com a seguinte ordem do dia:
1-PRESTAÇÃO DE CONTAS
2-TAXA EXTRA PARA ASFALTO
3-REAJUSTE DA TAXA CONDOMINIAL
Os condôminos ausentes à assembleia poderão se fazer representar por procuradores mediante procuração com fins específicos. As deliberações aprovadas serão obrigatórias a todos os condôminos, ainda que ausentes à assembleia.
Camaçari/BA, 11 de maio de 2026
Fábio Souza da Conceição - Síndico

SINDICATO RURAL DE AIQUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RET / RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO SINDICAL E RET / RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO.
Adiluzia Costa Santos Presidente do Sindicato Rural de Aiquara, inscrito no CNPJ sob o nº 14.515.910/0001-11, com sede na Avenida Jonival Lucas, 37/BA, convoca todos os membros interessados, deste município, da categoria Econômica dos produtores/empregadores rurais, enquadrados no Decreto-Lei 1166/71, seja empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agronegócio, mesmo em regime de economia familiar nos termos da legislação vigente, para participarem da Assembleia Geral de Ret/Ratificação da Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Aiquara, a realizar-se no dia 1 de julho de 2026, das 09h00m às 12h00m, na Avenida Jonival Lucas, Aiquara/BA, CEP: 45220-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Re / Ratificação da Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Aiquara; 2) Ret/Ratificação e aprovação do Estatuto do Sindicato; 3) O que ocorrer. Presidente: Adiluzia Costa Santos, inscrito no CPF sob o nº 219.583.275-49. Endereço para correspondência: Avenida Jonival Lucas, 37 Aiquara/BA, CEP: 45220-000.



KORDSA BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 13.573.332/0001-07 – COMPANHIA INCENTIVADA – NIRE Nº 29 3 0000 291 7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2026, às 11h00min, na sede da Companhia, localizada na Rua Eteno nº 3832, Polo Industrial, Camaçari/BA, CEP 42816-200. **Presença e Quórum:** Presente a Acionista detentora da totalidade das ações ordinárias da Companhia, representando 100% do capital votante, através de sua Procuradora a Sra. Luana Regina Ribeiro da Fonseca, em conformidade com o que determina o art. 126 § 1º Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pela assinatura da presente Ata e do "Livro de Presença de Acionistas". Presente, ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu art. 134, §1º, o Diretor Presidente, Sr. João Augusto Teixeira dos Santos; o representante da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, Sr. João Carlos da Silva Cavalcanti, CRC: 30244/O-7, com endereço profissional na Av. Tancredo Neves, 620 – 30º andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Edif. Mundo Plaza, CEP 41820-020; a gerente financeira, Sra. Patrícia Freitas de Almeida; o novo contador da Cia., Sr. Filipe Barreto Campos, CRC BA-044568/O-5; o Diretor de Vendas, Fernando Antonio Pecora e a analista administrativa da Cia., Sra. Rayza Guerreiro do Amaral, tudo conforme assinaturas lançadas ao final da presente ata. **2. Publicações e Convocação:** Foram observadas as formalidades de convocação, em cumprimento aos Artigos 124 e 133, §5º da Lei nº 6.404/76, tendo sido os Editais de Convocação publicados na versão impressa do Jornal Correio da Bahia, nas edições dos dias 31/03, 01/04 e 02/04 de 2026, nas fls. 11, 9 e 5, respectivamente, e concomitantes versões digitais nos mesmos dias. (ANEXO I). Consoante autorizado pelo art. 133, §5º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133, caput, da referida lei, tendo em vista que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, todos estes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados em formato resumido na versão impressa do Jornal Correio da Bahia na edição do dia 31/03/26, nas fls. 09 e 10 e, concomitantemente, em formato completo na versão digital, no mesmo dia. (ANEXO II). **3. Documentos Submetidos à Assembleia:** Em atenção ao quanto disposto nos Artigos 133 e 135, §3º da Lei nº 6.404/76, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia durante a presente Assembleia, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, todos estes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, documentos estes publicados no Jornal Correio da Bahia na edição do dia 31/03/26, nas fls. 09 e 10 e, concomitantemente, em formato completo na versão digital, no mesmo dia, conforme estampado no Edital de Convocação desta Assembleia. **4. Composição da Mesa: Presidente:** João Augusto Teixeira dos Santos e Secretária: Luana Regina Ribeiro da Fonseca. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos, todos estes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 5.1.2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 5.1.3. Eleger os membros do Conselho de Administração para o exercício de 2026 a 2027; 5.1.4. Fixar a remuneração anual global da Administração da Companhia; 5.1.5. O que mais ocorrer. **6. Leitura dos Documentos:** Encontrar-se sobre a Mesa e em posse dos participantes desta Assembleia, bem como foram identificados e autenticados para permanecerem nos arquivos da Companhia, os seguintes documentos: i) o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; ii) a cópia das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo; iii) o Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, sendo dispensada a leitura dos respectivos documentos, por serem do conhecimento dos presentes, bem assim a respectiva transcrição em ata, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações:** 7.1. Em Assembleia Geral Ordinária: As matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária foram colocadas em votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade de votos, e em observância ao disposto na Lei nº 6.404/76, tomado as seguintes deliberações: 7.1.1. Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; 7.1.2. Aprovar, sem reservas, o Relatório e as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES e dos documentos publicados na versão impressa do Jornal Correio da Bahia na edição do dia 31/03/26, nas fls. 09 e 10 e, concomitantemente, em formato completo na versão digital, no mesmo dia. 7.1.3. Consignar, em função da existência de prejuízos acumulados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, que não haverá distribuição de dividendos; 7.1.4. Registrar a ausência de pedido de voto múltiplo e aprovar a eleição dos seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **ÔMÜR MENTEŞ**, turco, casado, engenheiro, passaporte n.º U14519999, eleito e nomeado para o cargo de **Conselheiro Presidente**; (ii) Sr. **JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, CPF nº 651.502.365-00, eleito e nomeado para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; (iii) Sra. **SERMIN MUTLU**, turca, solteira, engenheira, passaporte n.º U28247295, eleita e nomeada para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**. O mandato dos Conselheiros ora eleitos, consoante a Cláusula 21 do Estatuto Social da Companhia, todos com prazo de gestão iniciado nesta data, terá término na Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a findar-se em 31.12.2026, com efeitos prospectivos à data de efetivação da chancela do documento perante a Junta Comercial. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram para os devidos fins de direito e efeito do disposto nos Artigos 147 da Lei nº 6.404/76, e 37, II, da Lei nº 8.934/94, que não estão impedidos por lei para investidura no cargo nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Cia., devendo agir de acordo com suas atribuições, deveres e formalidades previstos no Estatuto Social da Companhia (ANEXO III). 1.1.1. Aprovar a remuneração global anual da administração, fixada em até **R\$1.497.391,90** (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), abrangendo a Diretoria e o Conselho de Administração, não havendo remuneração adicional pelo exercício dos cargos estatutários, sendo mantidas as remunerações decorrentes dos respectivos contratos de trabalho. **2. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes. Assinaturas Acionistas: **KORDSA TEKNİK TEKSTİL A.S.** nova denominação social de Kordsa Global Endüstriyel İplik Kordbezi Ve Sanayiye Ticaret AS, p.p. Luana Regina Ribeiro da Fonseca. Assinaturas Mesa: **João Augusto Teixeira dos Santos** – Presidente, **Luana Regina Ribeiro da Fonseca** – Secretária. Demais presentes: o representante da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, Sr. João Carlos da Silva Cavalcanti; a gerente financeira, Sra. Patrícia Freitas de Almeida; o contador, Sr. Filipe Barreto Campos; o Diretor de Vendas, Fernando Antonio Pecora e a analista administrativa da Cia., Sra. Rayza Guerreiro do Amaral. Confere com o original lavrado em livro próprio. Camaçari/BA, 30 de abril de 2026. **Luana Regina Ribeiro da Fonseca** – Secretária. Chancela **JUCEB 185282895027912**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - Processo Administrativo Nº 35/2026. O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, por intermédio do Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão Eletrônico Nº 01/2026, do tipo Maior Lance/Oferta, por meio eletrônico, no dia 22 de junho de 2026, às 09h00min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: www.bll.org.br Objeto: Constitui objeto do presente Edital a realização de procedimento licitatório, na modalidade leilão, para a concessão de direito real de uso, a título oneroso/social, de área pública total de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), subdividida em 05 (cinco) lotes distintos, cada qual com 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), pertencente ao patrimônio do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme especificações, limites, confrontações e demais elementos constantes no Anexo I – Memorial Descritivo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Oficial do Município: <http://teodorosampaio.ba.gov.br/>, bem como na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. Teodoro Sampaio – BA, 29 de maio de 2026. Joseval Silva de Argolo Azevedo. Agente de Contratação.



SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 40.480.857/0001-70
O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os membros da diretoria ou seus associados devidamente em dias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Largo da Calçada, nº 01, Sala 133, Edifício Vazquez, Bairro Calçada, CEP 40.411-366, Salvador – BA, no dia 09 (terça-feira) de junho de 2026, às 14h00, para deliberarem sobre a apresentação e aprovação do novo modelo da carteira do associado, conforme disposto no Art. 10, § 4º, do Estatuto desta entidade.
Salvador – BA, 29 de maio de 2026.
Jorge Carlos da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Salvador e Região Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação Sindical Vigente, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos, atendendo o que determina o Estatuto da Entidade Supra, para Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 02 de junho de 2026 (terça-feira), no endereço situado na 2ª Travessa Frederico Pontes nº 131 – Comércio – Salvador Bahia. Em primeira convocação as 08:30h, ou na falta de quórum necessário as 09:00h e em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para dá ciência discussão e deliberação para assinatura das seguintes matérias da Ordem do Dia:
Discussão e Deliberação para assinatura acerca do Acordo Coletivo de trabalho com a empresa BNL / CS BRASIL.
Discussão e Deliberação para assinatura acerca do Acordo Coletivo de trabalho com a empresa Intermarítima;
Discussão e Deliberação para assinatura acerca do Acordo Coletivo de trabalho com a Empresa Tecon Salvador para os trabalhadores vinculados.
Salvador, 29 maio de 2026.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE SETEMS



BRASKEM S.A.

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70 - N.I.R.E. 29300006939

EDITAL DE ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A.

Tendo em vista o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para o dia 28 de maio de 2026, às 15h00, conforme as razões apresentadas no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia nesta data, ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, às 15h00, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assamblea", respectivamente), para, no contexto da transação acionária objeto dos Fatos Relevantes divulgados em 20 e 23 de abril de 2026, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Reformulação do Estatuto Social para: 1.1. Alteração dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 9º, 10, 13, 15, 16, 24, 34, 35, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52, para aprimoramento, clareza e consistência de redação, renumeração e ajustes de referências cruzadas; 1.2. Alteração dos artigos 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 44 e 49, para refletir o disposto no novo Acordo de Acionistas, nos termos do Fato Relevante de 23 de abril de 2026, e as novas práticas e aprimoramentos de governança a serem implementadas, incluindo a ampliação do prazo mínimo de convocação e revisão do rol de competências da assembleia geral, as regras relativas à composição, ao funcionamento e ao rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria, a incorporação ao estatuto social do Comitê de Finanças e Investimentos; Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação; Comitê de Pessoas e Organização; Comitê de Segurança, Meio-ambiente e Saúde (SMS), que passam assim a ser também estatutários; além da simplificação da disciplina estatutária do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário - CAE, bem como para aprimoramento de redação e ajustes de consistência com outras alterações; 2. Em razão das alterações deliberadas nos itens acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável; 3. Uma vez aprovada a alteração estatutária do prazo de mandato da Diretoria constante do item 1.2 da ordem do dia, autorizar o Conselho de Administração da Companhia a antecipar o encerramento do prazo atual de mandato da Diretoria (até 2027) e o início de novo mandato de 2 (dois) anos, de forma a coincidir com o mandato do Conselho de Administração iniciado a partir da eleição na AGO de 29 abril de 2026; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 5. Substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.** São Paulo, 26 de maio de 2026. Magda Maria de Regina Chambrind - Presidente do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim") e os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia em 28 de abril de 2026, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/ri) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Conforme autorizado pela Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto a distância anteriormente encaminhados com relação às matérias da Ordem do Dia da AGE serão consideradas válidas. **3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskemri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 06 de junho de 2026, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) caso o Acionista seja (a) pessoa física, documento de identidade do Acionista; ou (b) pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição da Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o Acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor, conforme as regras de representação previstas no regulamento do fundo; (iv) adicionalmente, no caso de representação de Acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, (a) o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) documento de identidade do procurador; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). **4.** Informamos que é de 5,0% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. **5.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/ri) e da B3 (www.b3.com.br).

PARA MAIS
INFORMAÇÕES



@TABULEIRODANCA